

6.8 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

6.9 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 - Os candidatos aprovados em vagas reservadas para candidatos negros de que trata este Edital, caso sejam convocados para assumirem as vagas destinadas para essa categoria, no período de validade do teste seletivo, serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração.

6.11 - A verificação da veracidade da autodeclaração será feita por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa a qual irá considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, sendo que esta verificação deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

6.12 - O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para apresentação e aferição da veracidade da autodeclaração estará disponível no endereço eletrônico da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br). O modelo da autodeclaração também estará disponível no mesmo endereço.

6.13 - Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

6.14 - O candidato inscrito nos termos deste item participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

6.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

6.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

7.2 - O candidato deverá, no ato de contratação, comprovar aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional, por meio de apresentação de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional legalmente habilitado, externo à UFPR, às expensas do candidato;

7.3 - O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.

7.4 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, sendo este prazo estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, e estará, ainda, vinculado ao prazo de validade do teste seletivo, conforme item 7.3.

7.5 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.6 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

7.7 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

7.8 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

7.9 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

7.10 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

7.11 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.12 - As demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site do departamento/setor realizador do processo seletivo ou, ainda, poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.1.1.

7.13 - O presente edital, a Resolução nº 92/06, alterada pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

7.14 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2021 PDI

Processo: 23075.033656/2021-73. Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Projeto PDP2021071000011- Pro?cesso de Inexigibilidade de CP 09/2021. Valor: R\$ 377.485,90. Vigência do Acordo: 02/07/2021 a 02/11/2021. Data de Assinatura: 02/07/2021. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/07/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição através de empresa especializada no fornecimento com instalação de PERSIANAS, CORTINAS E PELÍCULAS, para atender as necessidades da UFPE.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 06/07/2021) 153409-15340-2020NE800006

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 13/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de: Limpeza e conservação de áreas externas abertas do Campus Recife da UFPE, exceto Hospital das Clínicas e prédios externos (Faculdade de Direito do Recife; Anexo I da Faculdade de Direito do Recife; Anexo II da Faculdade de Direito do Recife; Centro Cultural Benfica; Memorial de Medicina da UFPE e Núcleo de Tv e Rádio Universitária); e Manutenção de áreas ajardinadas, Campus Recife da UFPE, exceto Hospital das Clínicas, conforme Edital e anexos

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 06/07/2021) 153409-15233-2021NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0250/2021 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.018307/2021-87. Objetivo: Magistério no Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS. Valor: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE, Nível 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 02/07/2021 a 31/12/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0251/2021- Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: BELISA DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.018307/2021-87. Objetivo: Magistério no NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA/CA. Valor: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO, Nível 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 02/07/2021 a 31/12/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0252/2021- Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: FLAVIA GABRIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.018307/2021-87. Objetivo: Magistério no NÚCLEO DE NUTRIÇÃO. Valor: R\$ 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE, Nível 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 02/07/2021 a 31/12/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021

Processo nº 23007.00014502/2021-03. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): Débora Araújo da Silva Ferraz. CPF: 0374XXXX00. Objeto: ministrar aulas no Centro de Artes, Humanidades e Letras. Vigência: 07/07/2021 a 06/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.304,92 importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 05/07/2021. Signatários: Prof. FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS - Reitor e Débora Araújo da Silva Ferraz - Contratado(a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.076261/2020-64. Pregão Nº 53/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 15.261.163/0001-03 - EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão de livros para atender demandas da ufrn pelo período de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidos no termo de referência e na descrição detalhada dos itens licitadas.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 75.870,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.076261/2020-64. Pregão Nº 53/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 23.341.349/0001-92 - SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão de livros para atender demandas da ufrn pelo período de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e na descrição detalhada dos itens licitados.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 7.000,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.044781/2021-99. Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de disponibilização de normas técnicas abnt e iso para a comunidade universitária, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 12.412,54. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.048812/2021-81.
Dispensa Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.076261/2020-64.
Pregão Nº 53/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 11.114.463/0001-09 - GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão de livros para atender demandas da UFRN pelo período de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e na descrição detalhada dos itens licitados.
Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. Valor Total: R\$ 185.550,00. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.046817/2021-79.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. Valor Total: R\$ 144.040,39. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 27/2016.
Nº Processo: 23077.067062/2015-06.
Pregão. Nº 92/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 16.858.290/0001-49 - SUPORTE - COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 27/2016, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em plataformas elevatórias, incluindo substituição eventual de peças, com fundamento no art. 57, §4º, da lei nº 8.666/93, pelo período de até 12 (doze) meses.. Vigência: 22/06/2016 a 22/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.230,72. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 23077.067062/2015-06.
Pregão. Nº 92/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 19.395.315/0001-03 - E B GALVAO. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 28/2016, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo substituição eventual de peças, para atender demandas da ufrn, com fundamento no art. 57, §4º, da lei nº 8.666/93, pelo período de até 12 (doze) meses.. Vigência: 22/06/2016 a 22/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.830,00. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 23077.083487/2019-88.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 04.751.986/0001-92 - F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acrescer serviços excedentes ao contrato nº 25/2020-ufrn e dar continuidade a execução, pela contratada, sob o regime de empreitada por preço unitário, da construção da biblioteca setorial da escola agrícola de jundiá - campus de macaíba da ufrn, de acordo com o projeto básico e demais anexos do rdc eletrônico nº 011/2019-dmp.. Vigência: 16/10/2020 a 13/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.918.724,70. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 40/2018.
Nº Processo: 23077.025390/2018-43.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 21.949.552/0001-10 - W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 40/2018 -ufrn pelo período de 60 (sessenta) dias, e dar continuidade à obra de recuperação estrutural do ginásio poliesportivo da escola agrícola de jundiá, de acordo com o projeto básico e demais anexos do rdc eletrônico nº 005/2018-dmp.. Vigência: 05/11/2018 a 26/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.999,99. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 708, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa PROTELE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.009.821/0001-51, com sede em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do presente edital, tome ciência do Processo Administrativo nº 23077.068240/2019-31 e providencie o ressarcimento dos valores indevidamente auferidos, conforme o Ofício n.º 455/2019-DGC/PROAD e Relatório de Auditoria Interna nº 14/2016, sob pena de inscrição no CADIN, na Dívida Ativa e de cobrança pela via judicial. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá contatar a Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, preferencialmente por e-mail, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar defesa administrativa. Informamos que os autos do Processo Administrativo nº 23077.068240/2019-31, cuja tramitação é eletrônica,

estão disponíveis na íntegra para consulta no endereço eletrônico: www.sipac.ufrn.br > Consultas > Processos > Visualizar Processo na Mesa Virtual, opção gerar PDF completo. Telefone para contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

MARIA DO CARMO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2020

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 47/2020. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: D OXXI NORDESTE LTDA Itens: 18(R\$ 12,13); JOSIEL DANILO DA SILVA Itens: 1(R\$184,00), 2(R\$18,65), 5(R\$30,00), 10(R\$18,97), 25(R\$27,80), 26(R\$146,00), 30(R\$4,03), 31(R\$5,96), 32(R\$9,88), 33(R\$4,02), 38(R\$15,60), 39(R\$11,88), 41(R\$16,00); BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI Itens: 3(R\$30,65), 8(R\$25,00), 9(R\$30,00), 11(R\$24,60), 15(R\$35,00), 16(R\$0,15), 59(R\$26,89), 60(R\$0,36), 61(R\$2,30); QUALY COMERCIAL EIRELI Itens: 4(R\$8,47), 53(R\$4,50), 54(R\$12,27); LOG LAB-COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Itens: 14(R\$151,00); KIMBERLY FERREIRA ROCHA 07891934690 Itens: 28(R\$152,67), 55(R\$70,58), 57(R\$42,00), 62(R\$2,00), 65(R\$308,00), 66(R\$0,40); LAB VISION-COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Itens: 6(R\$ 4,07), 13(R\$68,97), 56(R\$56,22), 63(R\$108,00), 67(R\$3,81); INTERJET COMERCIAL EIRELI Itens: 23(R\$10,35).

BRÁULIO CAIO FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 06/07/2021) 153103-15234-2021NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 153114 - UFRGS

Nº Processo: 23078.501295/2021-71.
Pregão Nº 19/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 00.479.418/0001-23 - A N ROTA. Objeto: Aquisição de ração peletizada para ratos e camundongos do creal - centro de reprodução e experimentação de animais de laboratório - da ufrgs.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 925.464,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153114 - UFRGS

Número do Contrato: 46/2018.
Nº Processo: 23078.503962/2018-55.
Pregão. Nº 60/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 09.278.438/0001-00 - RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 09/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.190.893,61. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153114 - UFRGS

Número do Contrato: 45/2016.
Nº Processo: 23078.027457/2015-58.
Pregão. Nº 28/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 14.108.413/0001-07 - FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência por 12 meses ou até a conclusão de processo licitatório de mesmo objeto.. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.490.010,20. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 32, DE 6 DE JULHO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Denominação Professor Adjunto A, Edital RF Nº. 58/2019, de 19 de Agosto de 2019, publicado no D.O.U. em 21 de Agosto de 2019, processo nº 23078.534002/2018-37, realizado na Área de Música, Subárea: Regência, do Departamento de Música do Instituto de Artes, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 21 de agosto de 2021.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 593, DE 6 DE JULHO DE 2021

Seleção para o Mestrado 2021 (início no primeiro semestre de 2022) -Candidatos Residentes no Brasil - Turma de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2021, para admissão em 2022. Inscrições: 14 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>

Prof. Fabio Neves Perácio de Freitas
Diretor Geral - Instituto de Economia UFRJ

RICARDO DE FIGUEIREDO SUMMA

